



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 310/2017

João Pessoa, 24 de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, observado o disposto nos arts. 12 e 13 da Resolução CSJT n. 110/2012, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.06002/2017,

RESOLVE

I - Remover, a pedido, a servidora **ELOYSE SILVESTRE TEIXEIRA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, matrícula n. 201.346.623, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, mediante permuta com o servidor **RAFAEL FECHINE PIQUET DA CRUZ**, Analista Judiciário, Área Judiciária, daquela Egrégia Corte.

II - Conceder 10 (dez) dias de trânsito à servidora **ELOYSE SILVESTRE TEIXEIRA**, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 06, nos termos do art. 18 da Lei n. 8.112/90.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.
Dê-se ciência.
Publique-se no DOU.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente